

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

## PARECER Nº 873/2021

## DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 984/2020

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 60/2020, de iniciativa do Deputado Bruno Toledo que "CONCEDE COMENDA LEDO IVO AO SENHOR WELLINGTON PINHEIRO SANTOS".

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Justifica o autor da matéria que o homenageado é Alagoano, da cidade de Penedo e merece reconhecimento público pela sua trajetória como artista, tendo inclusive, ganhado vários prêmios como violinista em diversos festivais. Já se apresentou com grandes cantores de renome nacional, tais como: Nelson Gonçalves, Luiz Airão, Jamelão, Carlos Galhardo, entre outros.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de 2022

**PRESIDENTE** 

RELATOR